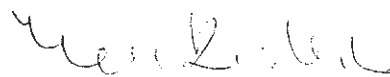


PORTARIA PGR Nº 410 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso V, e 64 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

1. Nomear o Subprocurador-Geral da República EDUARDO ANTÔNIO DANTAS NOBRE, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos.
2. São suplentes do Corregedor-Geral os Subprocuradores-Gerais da República FLÁVIO GIRON e JAIR BRANDÃO DE SOUZA MEIRA.



GERALDO BRINDEIRO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PUBLICADO NO DJ, ELETRÔNICO Nº 183 SEÇÃO 1
FLS. 209 DE 23/09/99

p/ 
Magnolia Alves Ferreira
Chefe da Seção de Publicações

Corregedor